



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 0450 , DE 16 DE JANEIRO DE 2009.

INSTITUI COMISSÃO PECUNIÁRIA PARA INCENTIVAR SERVIDORES MÉDICOS A ATUAREM EM PRONTOS ATENDIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo disposto no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, apesar dos salários hoje pagos pelo Município aos profissionais médicos serem os melhores da Região Metropolitana, a Secretaria de Saúde não está conseguindo lotar médicos em todas as vagas disponíveis nos Prontos Atendimentos;

CONSIDERANDO que um plantão desfalcado cria tumulto no atendimento, devido à grande procura por parte da população;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituído o pagamento de uma comissão no valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, aos profissionais médicos que efetivamente atuarem no atendimento a população que procura os Prontos Atendimentos.

Art. 2º. Para fazer jus à percepção da comissão criada no artigo anterior, os Diretores Clínicos dos Prontos Atendimentos, deverão exigir dos médicos os itens abaixo relacionados:

- I – Prática em urgência e emergência, principalmente em reversão de parada cardiorrespiratória;
- II – Realizar pequenas cirurgias;
- III – Análise de exames radiológicos e laboratoriais;
- IV – Interpretação de ECG;
- V – Otimização de atendimento de urgência/emergência;
- VI – Capacidade de diagnosticar patologias cirúrgicas;
- VII – Habilidade no manejo de drogas utilizadas nos Prontos Atendimentos.

Art. 3. Este decreto tem seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de janeiro de 2009.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

avo